



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**INDICAÇÃO Nº 1466/2018**



**Súmula:** "Solicito, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, instalação de placas "Proibido Estacionar" Instalação de placas "Proibido Estacionar" na rua Pedro Valadares, no Jardim Vitápolis".

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Igor Soares, e ao Sr. Kleber Ferreira Maruxo, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, para instalação de placas "Proibido Estacionar" na rua Pedro Valadares, no Jardim Vitápolis.

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores vereadores,**



A rua Pedro Valadares não possui calçada, e os pedestres caminham próximo ao meio fio, mas como muitos carros têm ficado estacionados na via, os pedestres estão sendo obrigados a caminharem pela rua, sob o risco de serem atropelados, salientando ainda que muitas crianças e idosos caminham por esta via.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, solicito o que sejam instaladas placas "Proibido Estacionar" na rua Pedro Valadares, no Jardim Vitápolis, para que com máxima urgência possamos evitar atropelamentos no local.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento, para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de outubro de 2018.**

**Erondina Ferreira Godoy**  
**Vereadora Tininha - PSD**

